



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 133 / 2024

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 33, Inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal e Conselheira, membro Titular do Conselho Municipal de Previdência, DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO para, em conjunto com o Diretor Presidente, praticar os seguintes atos:

- a) assinar propostas ou contratos de abertura de conta, emitir, endossar e assinar cheques, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar talonários de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer retiradas mediante recibos;
- b) autorizar débitos, transferências e pagamentos em meio eletrônico, ou qualquer outro meio;
- c) solicitar informações de saldos, extratos de contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques nas contas correntes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BRAZPREV- Brazópolis, em 02 de Janeiro de 2024.

